

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas de Dados e Algoritmia I	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Estruturas de Dados e Algoritmia II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Fundamentos de Economia	CSC	S	125	45-TP: 24; O: 21	5	—
Bases de Dados II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Métodos Quantitativos II	MTE	S	150	60-TP: 36; O: 24	6	—
Direito da Comunicação	DIR	S	100	30-TP: 24; O: 6	4	—
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	DPE	S	75	45-TP: 24; O: 21	3	—

QUADRO N.º 2

2º ano

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação I	INF	S	125	60-PL: 36; O: 24	5	—
Redes e Comunicação de Dados I	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Ferramentas Multimédia I	INF	S	125	45-PL: 24; O: 21	5	—
Tecnologia e Prática da Web I	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Arquitectura de Computadores	ETA	S	100	30-TP: 24; O: 6	4	—
Estatística I	MTE	S	150	60-TP: 36; O: 24	6	—
Programação II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Redes e Comunicação de Dados II	INF	S	150	60-PL: 36; O: 24	6	—
Estatística II	MTE	S	150	45-TP: 30; O: 15	6	—
Técnicas Multimédia	ART	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Ferramentas Multimédia II	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Tecnologia e Prática da Web II	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—

QUADRO N.º 3

3º ano

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação para Gestão	CEM	S	125	45-PL: 24; O: 21	5	—
Análise de Sistemas	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Marketing e Publicidade	CEM	S	125	60-TP: 36; O: 24	5	—
Animação Multimédia	ART	S	125	60-TP: 36; O: 24	5	—
Gestão de Projectos	CSC	S	125	60-TP: 36; O: 24	5	—
Projecto de Concepção	INF	S	150	30-PL: 9; O: 21	6	—
Auditoria e Segurança Informática	INF	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Engenharia de Software	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Comércio Electrónico	INF	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Sistemas Operativos	INF	S	100	45-PL: 24; O: 21	4	—
Estratégia e Planeamento Empresarial	CEM	S	100	45-TP: 24; O: 21	4	—
Projecto de Desenvolvimento	INF	S	250	75-TC: 55; O: 20	10	—

202454132

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 23378/2009

Para os efeitos constantes do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

O Reitor da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, faz saber que:

1.º

Por despacho de S. Ex.cia o director-geral do Ensino Superior, datado de 01 de Outubro de 2009, foi registada a adequação do doutoramento em Ciências Sociais, autorizado pela Portaria n.º 172/2005, de 11 de Fevereiro, ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciên-

cias Sociais pelo registo R/B-AD-165/2009, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho.

2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 3.º ciclo confere o grau de doutor.

3.º

A duração normal do ciclo de estudos é de seis semestres lectivos.

4.º

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição.

5.º

O 3.º ciclo de estudos em Ciências Sociais inicia o seu funcionamento em 2009-2010.

6.º

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares de funcionamento do doutoramento.

19 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Grau — Doutor.

3 — Ramo — Ciências Sociais.

3.1 — Especialidade: definida pela área disciplinar do tema da dissertação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de doutoramento — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	165
Desenvolvimento Pessoal	DP	15
<i>Total</i>		180

Universidade Fernando Pessoa

Grau: Doutor

Ciências Sociais

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Investigação Científica	CS	Semestral	260	S: 32	10	
Desenho do Projecto de Investigação	CS	Semestral	78	S: 12	3	
Metodologias de Análise de Dados	CS	Semestral	380	S: 40	15	
Manual de Estilo de Trabalhos Científicos	CS	Semestral	52	S: 8	2	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Elaboração de Relatórios	DP	Semestral	380	TP: 16; OT: 8	15	
Domínios científicos das Ciências Sociais	CS	Semestral	380	S: 16; OT: 8	15	

3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redacção da Tese	CS	Anual	1560	O: 30	60	

5.º e 6.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redacção da Tese	CS	Anual	1560	O: 30	60	

202460564

Despacho n.º 23379/2009

Para os efeitos constantes do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;
O Reitor da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, faz saber que:

1.º

Por despacho de S. Ex.cia o director-geral do Ensino Superior, datado de 01 de Outubro de 2009, foi registada a adequação do

doutoramento em Ciências da Informação, autorizado pela Portaria n.º 171/2005, de 11 de Fevereiro, ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Informação pelo registo R/B-AD-164/2009, com a estrutura curricular e o plano de estudos anexos ao presente despacho.

2.º

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a obtenção dos 180 ECTS que integram o plano de estudos do 3.º ciclo confere o grau de doutor.